The cover features a vertical split background: dark green on the left and dark blue on the right. A large, stylized number '9' is positioned in the upper left, overlapping both colors. A large, thick, greyish-blue circular arc dominates the center, overlapping the '9' and the background. Inside this arc, the words 'ORÇAMENTO MUNICIPAL' are written in white, uppercase, sans-serif font, following the curve of the arc. Below this, another smaller, similar arc contains the word 'COMENTADO' in white, uppercase, sans-serif font, also following its curve. At the bottom, the text 'CÂMARA MUNICIPAL' and 'BRAGANÇA PAULISTA' is printed in white, uppercase, sans-serif font, split across the green and blue background sections.

ORÇAMENTO
MUNICIPAL

COMENTADO

CÂMARA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

EDIÇÃO COMENTADA DE 1999

1999

Série Estudos Orçamentários

Orçamento do Município de Bragança Paulista. Edição Comentada de 1999.
Bragança Paulista: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, 1999.
(série estudos orçamentários, 2)

Publicação:

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.
Praça Hafiz Abi Chedid n° 125
12900.000 – Bragança Paulista - SP
Telefone: (011) 7843 5618
Fax: (011) 7843 5643
E mail: camarabp@bragnet.com.br

ÍNDICE

<i>Título</i>	<i>Página</i>
PALAVRAS DO PRESIDENTE.....	5
APRESENTAÇÃO.....	6
COMENTÁRIOS.....	7
TABELAS E GRÁFICOS.....	12
OBRAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS (DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 1999).....	22
CONCLUSÃO.....	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

TABELAS E GRÁFICOS

<i>Tabela</i>	<i>Página</i>
1 - ARRECADAÇÃO PREVISTA DE RECEITA TRIBUTÁRIA EM 1999.....	12
2 – ARRECADAÇÃO PREVISTA DE RECEITA PATRIMONIAL EM 1999.....	13
3 – ARRECADAÇÃO PREVISTA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES EM 1999.....	13
4 – ARRECADAÇÃO PREVISTA DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES EM 1999.....	14
5 – ARRECADAÇÃO PREVISTA DE RECEITAS DE CAPITAL EM 1999.....	14
6 – DESPESAS POR ÓRGÃO E POR ESPÉCIE EM 1999.....	15
7 – HISTÓRICO DA RECEITA ARRECADADA (1995 a 1998).....	16
8 – HISTÓRICO DA DESPESA REALIZADA (1995 a 1998).....	17
9 – COMPARATIVO DE VALORES ORÇADOS E REALIZADOS DA RECEITA E DA DESPESA (1995 a 1998).....	18
10 – COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EM 1998 COM A PREVISTA PARA 1999.....	20
11 – GASTOS DO MUNICÍPIO COM EDUCAÇÃO (1995 a 1998).....	21
12 – GASTOS DO MUNICÍPIO COM SAÚDE E SANEAMENTO (1995 a 1998).....	21
13 – DÍVIDA DO MUNICÍPIO.....	21
<i>Gráfico</i>	<i>Página</i>
1 – COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA (1995 a 1998).....	16
2 – COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA (1995 a 1998).....	17
3 – COMPARATIVO ENTRE RECEITA ORÇADA E REALIZADA (1995 a 1998).....	18
4 – COMPARATIVO ENTRE DESPESA ORÇADA E DESPESA REALIZADA (1995 a 1998)..	19
5 – COMPARATIVO ENTRE DESPESA REALIZADA E RECEITA ARRECADADA	19

PALAVRAS DO PRESIDENTE

Pelo segundo ano consecutivo, a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista oferece à comunidade a Edição Comentada do Orçamento Municipal.

A proposta do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias aprovada por unanimidade pelos vereadores, para que o Poder Legislativo publique a lei orçamentária com comentários, soma-se a outras iniciativas da Câmara Municipal que contribuem para inserir Bragança Paulista entre os Municípios mais avançados do país no que diz respeito à instrumentalização popular para exercício pleno da democracia participativa.

Parabenizamos o vereador que idealizou esta publicação e sentimos-nos honrados em fazer as considerações iniciais na edição de 1999.

Somente a cidade cuja população tiver informações e conhecimento de qualidade estará em condição de trilhar o caminho do crescimento ordenado e equilibrado.

É o que pretendemos para Bragança Paulista.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Bragança Paulista, com a intenção de aproximar cada vez mais os cidadãos do gerenciamento do município, aprovou por unanimidade a proposta do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias que criou a obrigatoriedade de publicação anual do Orçamento Municipal Comentado (Resolução nº 12, de 18 de junho de 1997) por este Legislativo.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, para este ano de 1999, nomeou o próprio autor da proposta para elaboração dos comentários, tendo em vista a formação do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias (economista) e os conhecimentos que o mesmo detém sobre o orçamento municipal. Após o teor dos comentários ter sido aprovado por esta comissão, bem como pela Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, a publicação foi feita nos termos que seguem.

No ano anterior (1998) os comentários foram coordenados pelo Prof. Drauzio Leme Padilha, a quem fica reiterado o agradecimento por sua inestimável contribuição na confecção do primeiro número desta série de comentários.

Na certeza de que os leitores desta publicação obterão importantes informações sobre a administração pública destes tempos, reafirmamos posição de apoio à iniciativa, que esperamos, seja mais rica a cada ano.

Palavra especial de agradecimento às Assessorias Financeira e Legislativa da Câmara Municipal que muito vêm contribuindo para o sucesso desta série de publicações.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO
AMBIENTE E DO CONSUMIDOR**

COMENTÁRIOS

Por **Luiz Gonzaga Pires Mathias**

Os orçamentos são feitos ano a ano.

A edição comentada do orçamento municipal de 1998 trouxe um conjunto de informações sobre técnicas e orientações legais para a correta confecção de uma peça orçamentária. Com a preocupação de não nos tornarmos repetitivos e de podermos acrescentar outros enfoques, lembramos, em síntese, que os orçamentos municipais, quando de sua elaboração, devem respeitar:

- a) a regras fundamentais estabelecidas na Constituição Federal (padrão nacional);
- b) à Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, que regulamenta a Constituição (padrão nacional);
- c) à Lei Orgânica do Município;
- d) ao Plano Diretor do Município;
- e) ao Código Tributário Municipal;
- f) ao Plano Plurianual do Município (prioridades para 4 anos);
- g) às Diretrizes Orçamentárias do Município (prioridades para 1 ano);

Tal legislação foi feita de forma a estabelecer um padrão nacional, evitando-se que cada município pretendesse dar forma própria a seus orçamentos. No entanto, a legislação permite liberdade aos Municípios no que diz respeito às suas características próprias, como se vê nas letras *c, d, e, f e g*.

O rigor técnico-legal cria também um conjunto de **obrigatoriedades, vinculações, limitações e princípios fundamentais**:

- gastos com pessoal não podem ultrapassar 60% das Receitas Correntes;
- aplicação mínima, em educação, de 25% das receitas com Impostos e Transferências, dos quais 15% devem ser aplicados no ensino fundamental e 10% nos demais níveis de ensino; desses 15% destinados ao ensino fundamental, 60% têm de ser empregados em aperfeiçoamento dos professores e 40% em manutenção;
- 9% das receitas devem ser aplicados em Saúde (emenda da Câmara);
- deve haver equilíbrio entre Receita e Despesa.

Às obrigações, vinculações, limitações e princípios existentes – alguns descritos anteriormente, feitos com a finalidade de dificultar o mau uso do dinheiro público - está se acrescentando uma nova lei, chamada **Lei da Responsabilidade Fiscal (em votação no Congresso Nacional)**, que irá **obrigar** o equilíbrio orçamentário, até então atitude rara nos administradores públicos.

Práticas usuais como:

acumulação de dívidas (que compromete o futuro porque gasta-se demais no presente)

ou

acumulação de dinheiro em caixa (que compromete o presente porque fez-se menos do que se poderia),

estarão extremamente dificultadas pela Lei da Responsabilidade Fiscal, lembrando ainda que o mais comum no comportamento dos administradores públicos sempre foi **acumular dívidas**.

As dívidas dos Municípios mais as dos Estados e as da União resultam no famoso déficit público, considerado hoje o inimigo número 1 da estabilidade da moeda e o maior entrave ao crescimento econômico sustentado.

Receita De onde vem o dinheiro

O dinheiro que a Prefeitura e Câmara gastam vem de 4 fontes:

- **contribuição dos cidadãos**
 - **repasses da União**
 - **repasses do Estado**
 - **outras (empréstimos, privatizações, aplicações, aluguéis, etc.)**
- A Contribuição dos Cidadãos acontece na forma de tributos municipais: impostos, taxas, contribuições e preços públicos (quando se paga algum valor pela utilização autorizada de bens ou espaços públicos).
 - Repasses da União é feito com base na população (censos do IBGE) e são chamados de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios e que são, fundamentalmente, um pedaço do bolo que a União arrecada com o Imposto de Renda e outros tantos.
 - Os Repasses do Estado são feitos como cota-parte, só que desta vez sobre o ICMs, o IPVA ou convênios específicos, a exemplo da Merenda Escolar e do FUNDEF - Fundo

de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - quando da municipalização do ensino fundamental.

- Empréstimos, privatizações, aplicações financeiras, aluguéis, etc. não precisam de maiores explicações: os próprios títulos são de “tradução simultânea”. A única situação interessante de se ressaltar é que a legislação existente ainda permite empréstimos bancários conhecidos como AROS (operações de antecipação de receitas), absurdo concebido tendo em vista que os repasses da União e do Estado (as cotas-partes) quase nunca deixam de ocorrer e, portanto, servem de garantia. Tais operações, embora não sejam consideradas como **receitas orçamentárias**, significam novos recursos.

As **Receitas**, na linguagem técnica do orçamento, são conhecidas como: **Receita Tributária, Receita Patrimonial, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital** que estão definidas no quadro abaixo:

Receita Tributária: recursos que o cidadão recolhe (paga) para o Município sob a forma de impostos, taxas e contribuições de melhoria. São os tributos criados e arrecadados pelo próprio Município.

Receita Patrimonial: composta de recursos obtidos pelo uso de imóveis pertencentes ao Município (aluguel ou ocupações eventuais), rendimento de ações, dividendos e aplicações financeiras.

Transferências Correntes: repasses feitos pelos governos federal e estadual para o Município, bem como possíveis repasses de outras entidades.

Outras Receitas Correntes: provêm de compensações financeiras, cobrança da dívida ativa, utilização de serviços públicos, entre outras que não se classificam como Receita Tributária, Receita Patrimonial e Transferências Correntes.

Para aumentar a receita, os Municípios, ao longo do tempo, fazem o mais fácil: **criam novas taxas e aumentam o IPTU**. Como essas posturas sempre impopularizam administrações, elas somente ocorrem quando as finanças públicas atingem elevado grau de deterioração. Assim, entre impopularizar-se por não fazer nada ou impopularizar-se pelo aumento de impostos, os administradores decidem aumentar impostos na esperança de que os novos recursos permitam realizações que apaguem da memória do contribuinte o episódio do aumento.

As formas corretas de aumento de arrecadação consistem na atualização constante do cadastro imobiliário e da planta genérica de valores. Outras maneiras de se aumentar o recolhimento de impostos consistem no estímulo aos bons pagadores e na fiscalização que evite a sonegação e a informalidade. Evidente que o maior estímulo é o retorno dado aos cidadãos na forma de obras bem feitas, serviços de qualidade e transparência administrativa.

As prefeituras deveriam pensar em realizar **censos municipais** de forma a conferir o tamanho da população identificada pelo IBGE. Afinal esse é um dos parâmetros para a definição da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios repassado pela União.

Ação conjugada entre Município e Estado foi tentada muitas vezes visando a um aumento da arrecadação do ICMS.

Nos dias atuais discute-se a reforma tributária que, conforme o teor que tiver e se for mesmo realizada, ocasionará mudanças na natureza das receitas dos municípios.

Despesas Para onde vai o dinheiro arrecadado

As despesas, por sua vez, são demonstradas no orçamento municipal por **orgão** e por **espécie**, o que facilita a compreensão de onde é que vai ser gasto o dinheiro arrecadado nas fontes que já vimos.

O fato é que as Prefeituras e Câmaras possuem despesas com pessoal (folha de pagamentos mais encargos sociais iguais ao de qualquer outro empregador), há gastos com materiais de consumo (gasolina, diesel, papéis, limpeza, peças de máquinas, etc.) e com equipamentos e materiais permanentes (veículos, máquinas, móveis, etc.), existem despesas chamadas Diversas e outras consideradas como de Serviços e Encargos (lixo, iluminação pública, etc.); por fim estão as tão esperadas Obras e Instalações.

Vale dizer que Prefeitura e Câmara gastam para **manter a máquina, preservar o patrimônio público, oferecer serviços e investir em obras**.

As obras e projetos prioritários são previstos, como já dissemos, primeiramente no Plano Diretor, depois no Plano Plurianual e que é feito a cada 4 anos, valendo 3 anos para quem faz e para o primeiro ano do mandato posterior. Depois do Plurianual vêm as Diretrizes Orçamentárias, feitas ano a ano.

Diminuir as despesas ou melhorar a qualidade dos gastos públicos não tem sido efetivamente a proposta dos administradores públicos brasileiros.

COMO SE FAZ DÍVIDAS (empréstimos, desapropriações, restos a pagar)

Genericamente uma dívida é feita quando os gastos (despesas) são maiores que a receita e encontra-se quem a financie ou espere para receber mais tarde.

As atitudes mais comuns dos administradores públicos que fazem dívidas são:

- não recolher os impostos sobre a folha de pagamentos (INSS, FGTS);
- não pagar as desapropriações;
- deixar fornecedores usuais para pagar mais tarde (restos a pagar);
- negociar com empreiteiras **obras já x pagamentos pelo sucessor;**
- realizar AROS (antecipação de receitas) com entidades financeiras;
- discutir juridicamente qualquer despesa maior;
- comprar com parcelamento de prazo superior ao do mandato;
- incorrer em multas e juros elevados.

A seguir o leitor poderá acompanhar as tabelas e os gráficos produzidos pelas Assessorias Financeira e Legislativa da Câmara Municipal, que orientam para a correta compreensão do Orçamento Municipal de 1999 e contém dados para sua comparação com o comportamento financeiro do Município em anos anteriores.

TABELAS E GRÁFICOS

Por Assessoria Financeira e Assessoria Legislativa

TABELA 1 - ARRECADAÇÃO PREVISTA DE RECEITA TRIBUTÁRIA EM 1999

DESCRIÇÃO	RS
<i>Impostos</i>	
Imposto Predial Urbano	8.700.000
Imposto Territorial Urbano	6.500.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	3.000.000
Imposto sobre Transmissão Intervivos (ITBI)	600.000
Total	18.800.000
<i>Taxas</i>	
Coleta de Lixo	2.500.000
Fiscalização de Funcionamento dos Estabelecimentos (Alvará)	411.000
Vigilância Sanitária	420.000
Taxa de Localização (Comércio, Indústria, Serviços)	120.000
Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros	140.000
Expediente e Serviços Diversos	135.000
Demais taxas	50.000
Total	3.776.000
<i>Contribuições de melhoria</i>	
Pavimentação	300.000
Guias e Sarjetas	10.000
Iluminação Pública, Extensão de Redes e Calçadas	20.000
Total	330.000
TOTAL GERAL	22.906.000

Fonte: Orçamento do Município de Bragança Paulista para o ano de 1999

TABELA 2 - ARRECAÇÃO PREVISTA DE RECEITA PATRIMONIAL EM 1999

DESCRIÇÃO	R\$
Aluguel	43.000
Taxa de Ocupação de Imóveis	12.000
Dividendos	10.000
Rendimentos sobre aplicações	400.000
TOTAL	465.000

Fonte: Orçamento do Município de Bragança Paulista para o ano de 1999

TABELA 3 - ARRECAÇÃO PREVISTA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES EM 1999

DESCRIÇÃO	R\$
<i>Transferências da União</i>	
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	6.650.000
Transferência sobre Imposto de Renda Retido na Fonte	860.000
Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	180.000
Outras Transferências	110.000
Total	7.800.000
<i>Transferências do Estado</i>	
Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	14.640.000
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF)	3.321.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	3.880.000
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis	10.000
ICMS-IPi sobre exportação	175.000
Royalties	10.000
Subvenção ao Fundo Social de Solidariedade	10.000
Subvenção ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000
Convênio Merenda Escolar	920.000
Fundo Municipal de Saúde	3.800.000
Transporte de alunos	250.000
Convênio Multas de Trânsito	1.080.000
Demais convênios	595.000
Total	28.701.000
<i>Transferências de Instituições Privadas</i>	
Recursos para o Fundo Social de Solidariedade	5.000
TOTAL	36.506.000

Fonte: Orçamento do Município de Bragança Paulista para o ano de 1999

TABELA 4 - ARRECADAÇÃO PREVISTA DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES EM 1999

DESCRIÇÃO	R\$
Multas e Juros de Mora	130.000
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	50.000
Compensação Financeira pela Extração de Óleo Bruto, Xisto, Gasolina	20.000
Recursos Minerais	30.000
Restituições	60.000
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.010.000
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	20.000
Mercado	180.000
Cemitério	125.000
Terminal Rodoviário	275.000
Eventos	50.000
Exercícios anteriores	20.000
Receitas eventuais	20.000
Zona Azul	240.000
Limpeza de terreno	20.000
Venda de Guias de Recolhimento	10.000
Receita própria do Fundo Social de Solidariedade	5.000
Receita própria do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.000
Receita do Centro de Abastecimento	160.000
Receita do Serviço de Inspeção Municipal	230.000
Honorários Advocatícios - Dívida Ativa	25.000
TOTAL	2.690.000

Fonte: Orçamento do Município de Bragança Paulista para o ano de 1999.

TABELA 5 - ARRECADAÇÃO PREVISTA DE RECEITAS DE CAPITAL EM 1999

DESCRIÇÃO	R\$
Operações de crédito internas	100.000
Alienação de bens imóveis	10.000
Alienação de bens móveis	50.000
Outras Transferências da União	1.511.000
Convênio com a Secretaria da Habitação	100.000
Convênio – Secretaria DADE	1.200.000
TOTAL	2.971.000

Fonte: Orçamento do Município de Bragança Paulista para o ano de 1999

TABELA 6 - DESPESAS POR ÓRGÃO E POR ESPÉCIE EM 1999

ÓRGÃO	DESPESAS (R\$)						TOTAL
	PESSOAL	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	MATERIAL DE CONSUMO	OBRAS E INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DEMAIS DESPESAS	
Câmara Municipal	2.678.000	500.000	32.000	50.000	370.000	32.000	3.662.000
Chefia do Executivo	576.000	122.500	88.500	0	65.000	12.000	864.000
Governo Negócios Internos e Jurídicos	375.000	48.000	45.000	260.000	32.000	50.000	810.000
Desenvolvimento Econômico	674.000	85.000	30.000	0	28.000	700.000	1.517.000
Planejamento	98.000	20.000	20.000	100.000	25.000	35.000	298.000
Administração	437.000	170.000	35.000	0	25.000	0	667.000
Finanças	3.695.000	793.000	198.000	20.000	78.000	50.000	4.834.000
Educação Cultura, Esportes e Turismo	1.465.000	240.000	82.000	0	96.000	10.000	1.893.000
Educação Cultura, Esportes e Turismo	6.875.000	1.220.000	1.725.000	2.200.000	260.000	3.449.000	15.729.000
Saúde e Promoção Social	686.000	622.000	212.000	1.595.000	240.000	55.000	3.410.000
Obras	4.137.000	4.669.000	1.131.000	740.000	458.000	153.000	11.288.000
Serviços Municipais	1.500.000	605.000	470.000	2.930.000	150.000	36.000	5.691.000
Transportes Urbanos e Rodoviários	2.345.000	4.558.000	1.310.000	720.000	741.000	0	9.674.000
Encargos	1.216.000	325.000	169.000	320.000	410.000	0	2.440.000
TOTAL	193.000	793.000	170.000	30.000	50.000	1.525.000	2.761.000
TOTAL	26.950.000	14.770.500	5.717.500	8.965.000	3.028.000	6.107.000	65.538.000

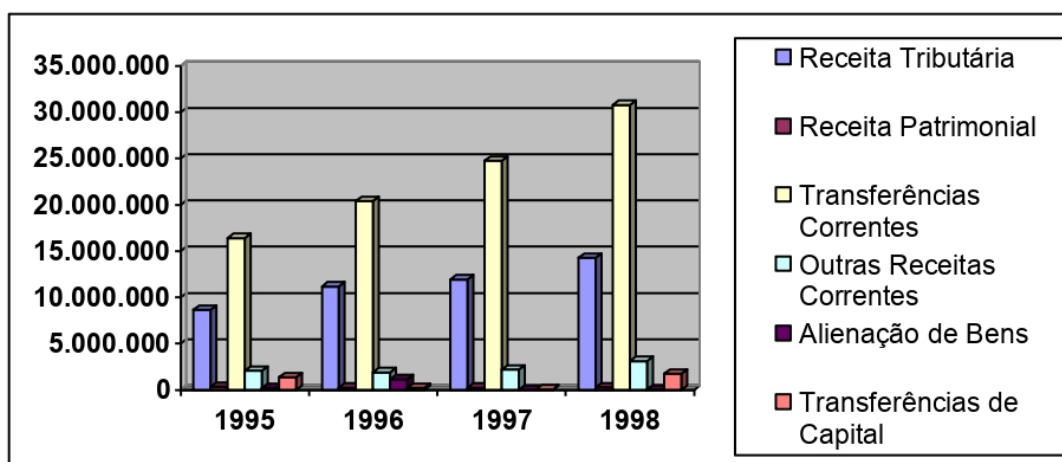
Fonte: Orçamento do Município de Bragança Paulista para o ano de 1999.

TABELA 7 – HISTÓRICO DA RECEITA ARRECADADA

DESCRIÇÃO	1995		1996		1997		1998	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<i>Receitas Correntes</i>								
Receita Tributária	8.641.398	29,79	11.167.789	31,84	11.938.658	30,48	14.269.328	28,41
Receita Patrimonial	343.997	1,19	241.769	0,69	232.223	0,59	287.717	0,57
Transferências Correntes	16.419.376	56,59	20.403.435	58,17	24.740.955	63,17	30.812.267	61,35
Outras Receitas Correntes	2.060.412	7,10	1.915.584	5,46	2.201.518	5,62	3.123.795	6,22
Total	27.465.183	94,67	33.728.577	96,16	39.113.354	99,87	48.493.107	96,55
Receitas de Capital								
Alienação de Bens	199.514	0,69	1.140.005	3,25	0	0,00	1.677	0
Transferências de Capital	1.347.428	4,64	207.423	0,59	49.535	0,13	1.732.333	3,45
Total	1.546.942	5,33	1.347.428	3,84	49.535	0,13	1.734.010	3,45
TOTAL DA RECEITA	29.012.125	100,00	35.076.005	100,00	39.162.889	100,00	50.227.117	100,00

Fonte: Balanço Financeiro da Prefeitura do Município de Bragança Paulista dos anos mencionados.

GRÁFICO 1 – COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA



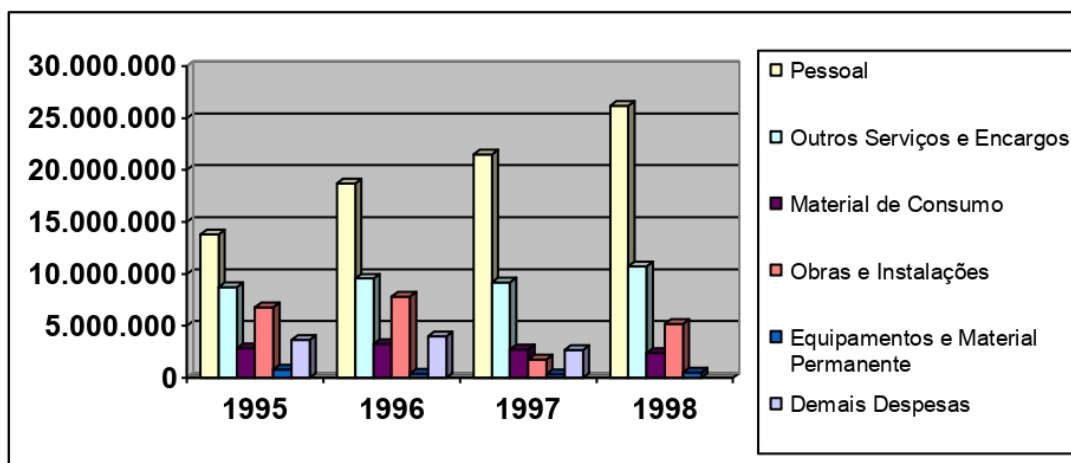
Fonte: tabela 7

TABELA 8 – HISTÓRICO DA DESPESA REALIZADA

DESCRIÇÃO	1995		1996		1997		1998	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Pessoal	13.816.970	37,70	18.718.801	42,73	21.488.037	56,21	26.168.795	52,34
Outros Serviços e Encargos	8.705.616	7,87	9.556.597	21,82	9.185.395	24,03	10.747.675	21,50
Material de Consumo	2.883.805	23,75	3.281.674	7,49	2.743.126	7,18	2.431.638	4,86
Obras e Instalações	6.781.621	18,50	7.795.393	17,80	1.779.606	4,66	5.207.681	10,42
Equipamentos e Material Permanente	811.411	2,21	430.161	0,98	355.521	0,93	512.155	1,02
Demais Despesas	3.653.541	9,97	4.020.548	9,18	2.672.566	6,99	4.927.278	9,86
TOTAL DA DESPESA	36.652.964	100,00	43.803.174	100,00	38.224.251	100,00	49.995.222	100,00

Fonte: Balanço Financeiro da Prefeitura do Município de Bragança Paulista dos anos mencionados.

GRÁFICO 2 – COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA



Fonte: tabela 8

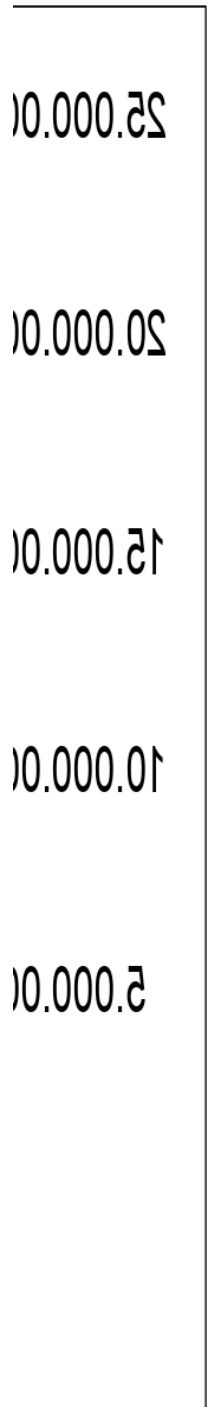
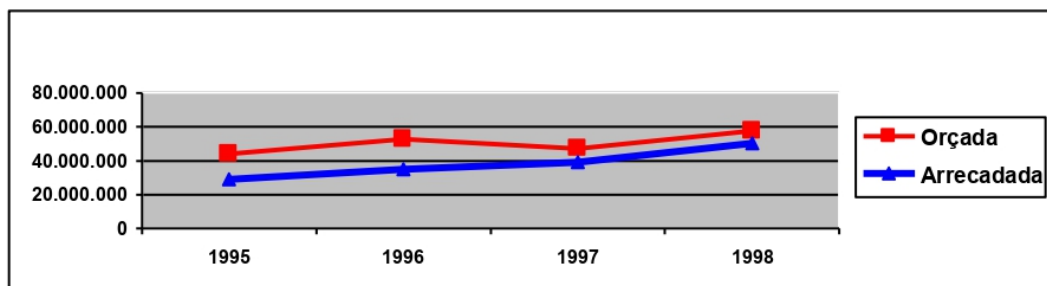


TABELA 9 - COMPARATIVO ENTRE VALORES ORÇADOS E VALORES REALIZADOS DA RECEITA E DA DESPESA

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)			
	1995	1996	1997	1998
Receita				
Orçada	44.000.000	52.560.000	47.230.000	57.500.000
Arrecadada	29.012.125	35.076.004	39.162.888	50.227.117
Diferença	14.987.875	17.483.996	8.067.112	7.272.883
Despesa				
Fixada	44.000.000	52.560.000	47.230.000	57.500.000
Executada	36.652.964	43.803.400	38.224.251	49.995.222
Diferença	7.347.036	8.756.600	9.005.749	7.504.778
Déficit de execução	7.640.839	8.727.396	-	
Superávit de execução	-	-	938.637	231.895

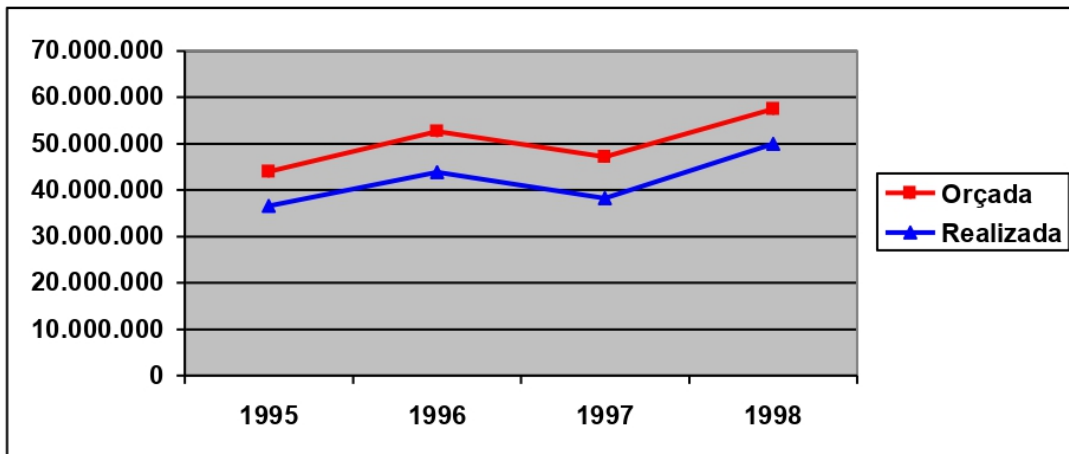
Fontes: Orçamento e Balanço Financeiro da Prefeitura do Município de Bragança Paulista dos anos mencionados.

GRÁFICO 3 – COMPARATIVO ENTRE RECEITA ORÇADA E ARRECADADA



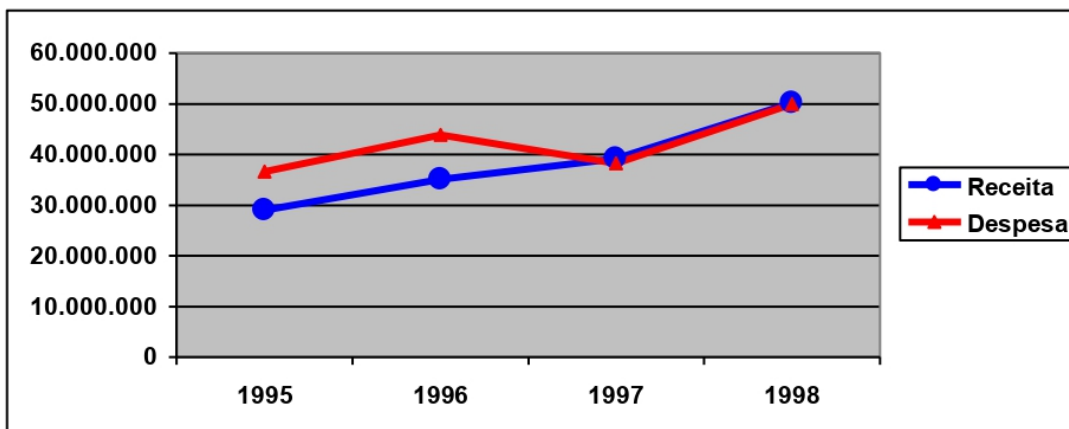
Fonte: tabela 9

GRÁFICO 4 – COMPARATIVO ENTRE DESPESA ORÇADA E REALIZADA



Fonte: tabela 9

GRÁFICO 5 – COMPARAÇÃO ENTRE DESPESA REALIZADA E RECEITA ARRECADADA



Fonte: tabela 9

TABELA 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EM 1998 COM A PREVISTA PARA 1999

FONTES	RECEITA (R\$)		
	ARRECADADA 1998	PREVISTA 1999	DIFERENÇA
Impostos	9.192.189	18.800.000	9.607.811
Taxas	4.997.910	3.776.000	(1.221.910)
Contribuições de melhoria	79.229	330.000	250.771
Total da Receita Tributária	14.269.328	22.906.000	8.636.672
Total da Receita Patrimonial	287.717	465.000	177.283
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	6.493.765	6.650.000	156.235
Outros repasses da União	3.792.815	1.150.000	(2.642.815)
Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	14.614.784	14.640.000	25.216
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Estado - FUNDEF)	147.261	3.300.000	3.152.739
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	3.204.350	3.880.000	675.650
Outros repasses do Estado	2.559.292	6.881.000	4.321.708
Donativos de entidades privadas ao Fundo Social de Solidariedade	0	5.000	5.000
Total de Transferências Correntes	30.812.267	36.506.000	5.693.733
Outras Receitas Correntes	3.123.795	2.690.000	(433.795)
Total de Receitas Correntes	48.493.107	62.567.000	14.073.893
Operações de crédito	0	100.000	100.000
Alienação de bens	1.677	60.000	58.323
Transferências e convênios (União e Estado)	1.732.333	2.811.000	1.078.667
Total de Receitas de Capital	1.734.010	2.971.000	1.236.990
TOTAL DA RECEITA	50.227.117	65.538.000	15.310.883

Fontes: Orçamento e Balanço Financeiro da Prefeitura do Município de Bragança Paulista dos anos mencionados.

TABELA 11 - GASTOS DO MUNICÍPIO COM EDUCAÇÃO

ANO	RECEITA-BASE (R\$)	25% OBRIGATÓRIOS (R\$)	VALORES APLICADOS (R\$)	ÍNDICES DE APLICAÇÃO
1995	23.538.693	5.884.467	6.012.553	25,54%
1996	27.348.834	6.837.208	7.419.559	27,13%
1997	32.884.007	8.221.001	8.890.037	27,03%
1998	35.918.038	8.979.510	9.540.868	26,56%

Fonte: Demonstrativos sobre aplicação de recursos no ensino (1995 a 1997) e Balancete (1998) da Prefeitura do Município de Bragança Paulista

TABELA 12 - GASTOS DO MUNICÍPIO COM SAÚDE E SANEAMENTO

ANO	DESPESA REALIZADA (R\$)	VALORES GASTOS COM SAÚDE E SANEAMENTO (R\$)	ÍNDICES (%)	
			FIXADO PELAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	APLICADO
1995	36.652.964	1.691.889	-	4,61%
1996	43.803.399	2.200.209	-	5,02%
1997	38.224.251	2.625.152	até 10%	6,87%
1998	49.995.222	5.727.531	no mínimo 8%	11,40%

Fonte: Balanço Financeiro e Balancetes Mensais da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, dos anos citados.

TABELA 13 - DÍVIDA DO MUNICÍPIO

PERÍODO	RESTOS A PAGAR	DÍVIDA FUNDADA	TOTAL
De 1995 para 1996	11.891.305	6.237.426	18.128.731
De 1996 para 1997	17.598.398	8.501.195	26.099.593
De 1997 para 1998	15.909.608	7.689.179	23.598.787
De 1998 para 1999	(*)11.729.668	9.308.318	21.037.986

Fonte: Balanço Financeiro da Prefeitura do Município de Bragança Paulista dos anos mencionados.

(*) Este valor está desconsiderando R\$ 4.605.802,28 por ter ocorrido um cancelamento no valor da dívida devido a prescrição.

OBRAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS DE 1999 (DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Por Assessoria Legislativa

EDUCAÇÃO

INVESTIMENTO

Ensino Infantil:

- Readequação e ampliação das instalações das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil (EMEFElS) Profa. Jandyra C. Costa Valente e Antonio Dorival R. M. de Oliveira.

Ensino Fundamental:

- Construção de escolas municipais de ensino fundamental: Jardim São Miguel, Parque Brasil, Bairro do Campinho; Jardim Comendador Cardoso; Rua Santa Cruz, ao lado da EMEI Alba D'Aparecida Klein; Cidade Planejada II e Cidade Planejada I.
- Desapropriação de terreno e realização de projeto executivo para construção de prédio destinado ao ensino fundamental para a Vila Bianchi e imediações.

CUSTEIO

Ensino Fundamental:

- Continuidade da municipalização do ensino fundamental.
- Incentivo à implantação e manutenção de ensino profissionalizante, promovendo convênios e gestões junto a órgãos públicos ou não que atuam nessa área.
- Especialização e capacitação de professores e composição do quadro de funcionários da escola, de acordo com as exigências legais.
- Provimento das escolas com materiais e pessoal adequado necessários;
- Regularização das escolas de educação infantil;
- Início de programas suplementares de oferta de material didático-escolar, alimentação e bolsa auxílio-escola.

OUTROS PROGRAMAS DE CUSTEIO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO

Assistência a Educandos:

- Colaborar com a manutenção: da merenda escolar, do transporte escolar e do programa de saúde nas creches e escolas municipais.
- Viabilizar meios para que crianças e adolescentes portadores de deficiência possam frequentar salas de aula tanto na zona rural como na urbana.

Ensino Supletivo:

- Dar continuidade, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras, à manutenção do ensino supletivo.

SAÚDE

INVESTIMENTO

- Readaptação e ampliação das Unidades Básicas de Saúde: Vila São Vicente de Paulo, Nilda Colli, Madre Paulina, Casa de Jesus, São Miguel, Águas Claras, Vila Aparecida e Vila Garcia.

CUSTEIO

- Adaptação da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde e Promoção Social para a gestão plena do sistema local de saúde, cumprindo o lema: 'Saúde Total'.
- Programação das intervenções de saúde a partir de critérios epidemiológicos (identificação dos principais problemas de saúde da população) e das necessidades sentidas, definindo projetos para intervir nos problemas, os responsáveis pela sua execução em todos os níveis e realizando treinamentos necessários.
- Organização dos serviços de atenção à saúde do município (sistema de saúde) para promover o acesso universal (de todos os cidadãos) às ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde (ação integral) dentro de um sistema de saúde hierarquizado em níveis de complexidade crescente de serviços, sendo as Unidades Básicas de Saúde a porta de entrada do sistema de atenção.
- Redefinição do papel da atenção primária de saúde com incremento das atividades de saúde, visando ao aumento da capacidade de resolver os problemas de saúde individuais e coletivos (resolubilidade), tirando a população dos prontos-socorros.
- Definição de áreas geográficas do município que sejam de responsabilidade de cada Unidade Básica de Saúde (territorialização) para sistematizar as ações de saúde.
- Incremento do sistema de referência e contra-referência na assistência à saúde de forma sistemática.
- Promoção de projetos específicos para qualificação dos profissionais da rede.
- Implantação de mecanismos de avaliação da qualidade geral dos serviços diretamente por seu consumidor final (população) em cada um de seus aspectos.
- Promoção de consórcios intermunicipais, convênios, contratos e termos aditivos para ampliação dos recursos da saúde.
- Implantação de centros de atenção psicossocial e da Casa do Adolescente.
- Promoção de condições materiais para o adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.
- Implantação de central para agenda de consultas, marcação de exames e internação, para integração de todo o sistema municipal de saúde.
- Alocação de, no mínimo, 8% do orçamento próprio do município para a Saúde.

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

INVESTIMENTO

TURISMO

- Implantação de um Centro de Informações Turísticas, que abrigue a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no Lago do Taboão.
- Construção de um prédio para abrigar Biblioteca Municipal na Praça Jacinto Osório (Bairro do Matadouro).
- Restauração do antigo Prédio do Matadouro Municipal para implantação de Centro Cultural.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- Construção de Conjunto Recreativo e Esportivo (CREM) no Conjunto Habitacional Henedina R. Cortez.
- Aquisição de imóvel para o Centro de Treinamento Municipal.
- Fechamento da Praça Francisco Seballo Guerreiro, no Jardim Recreio, e Francisco Vergili, na Vila Garcia.
- Construção de praças Esportivas nos seguintes locais: entre o conjunto residencial Padre Aldo Bolini e a Vila David; Bairro Araras dos Pereira; Vila José Dominici (ao lado da Avenida Alziro de Oliveira); Conjunto Habitacional Henedina Cortez, Campo Novo e Morro Grande da Boa Vista, Residencial Berbari, Bairro do Uberaba.
- Cobertura das quadras poliesportivas da Vila Batista e da Praça da Fraternidade.

CUSTEIO

CULTURA

- Incentivar e apoiar a realização de eventos culturais e artísticos locais, especialmente os de raízes regionais.
- Instituir a realização da Feira do Livro no calendário cultural do Município.
- Instituir no calendário anual as festas regionais, entre elas a festa do Peão de Boiadeiro da Água Comprida.
- Viabilizar a realização de festivais de música nas estações: verão e inverno.
- Designar local próprio para realização de feira do artesanato, com artistas da região.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- Realizar a Olimpíada Ecológica.
- Realizar provas de esportes motorizados, especialmente o *motocross* e o *jet-ski*.
- Incentivar as escolinhas de esportes.
- Utilizar com maior eficiência os espaços ociosos do Ginásio de Esportes Francisco Vergili
- Promover a manutenção dos minicicles, com prioridade para os Bairros Uberaba e Vila Aparecida.
- Manutenção dos centros comunitários de lazer, esportes, recreação, cultura e prestação de serviços.

SEGURANÇA PÚBLICA

INVESTIMENTO

- Implantar guaritas de segurança nas principais entradas da área urbana.

CUSTEIO

- Continuidade ao aprimoramento da Guarda Municipal.
- Início de convênios com as Polícias Civil e Militar do Estado para implantação de sistema integrado com a Guarda Municipal, para instalação de gabinetes de segurança em pontos estratégicos, bem como para adoção de outras medidas de interesse comum.

HABITAÇÃO E URBANISMO

INVESTIMENTO

- Seqüência do processo de implantação de novas unidades em conjuntos habitacionais, em diversos pontos da área urbana.
- *Urbanização*: do fundo de vale entre Padre Aldo Bolini e Vila David, e do Conjunto Habitacional Saada Nader Abi Chedid até a Escola do CAIC; do Bosque dos Eucaliptos; do Lago do Taboão e do Tanque do Moinho (entre a margem Oeste e a Rodovia João Hermenegildo de Oliveira); da Praça das Américas, junto aos Bairros Jardim América II e III.
- *Implantação*: de Parque Ecológico no Parque Fernando Costa (Posto de Monta); de área de lazer e remodelação da praça no Bairro Chácara Fernão Dias.

SANEAMENTO

INVESTIMENTO

- Canalização do córrego do Lavapés (entre o Lavapés e a Casa do Artesão) e do trecho do córrego que passa dentro da EEPSP Profª. Mathilde Teixeira de Moraes, no Parque dos Estados.

CUSTEIO

- Desassoreamento de todos os cursos d'água da zona urbana, com limpeza de vegetação e entulho, visando à desobstrução de galerias de águas pluviais

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

INVESTIMENTO

- Construção de Velório Municipal;
- Seqüência de melhoria do sistema de iluminação pública e sua implantação nos seguintes locais: Av. Minas Gerais; Av. Norte-Sul (trecho Lago do Taboão – Jardim Sevilha); Toró – Marina; acesso à Planejada I, Parque dos Estados, Planejada II; Rua João Poletti; Atilio Menin até Portal São Marcelo; final da Rua Teixeira, Rua Padre João Pastrana até a Av. Imigrantes; Conjunto Habitacional Saada Nader Abi Chedid/ CAIC e outras; Jardim Águas Claras até o Conjunto Habitacional Henedina Rodrigues Cortez; Rua Ézeo Dinamo Rossi – Águas Claras até o Jardim do Cedro.
- Conclusão da estrutura para reciclagem de lixo e incinerador de lixo hospitalar nas

CUSTEIO

- Continuidade da implantação de processo de coleta seletiva e incineração do lixo hospitalar.

TRANSPORTE URBANO

INVESTIMENTO

- Recapeamento e pavimentação asfáltica de diversas vias públicas da área urbana.
- Execução de obras para implantação do sistema viário Toró-Fernão Dias.
- Ponte da Rua Cel. Ladislau Leme, sobre o Rio Lavapés, na Vila São Luiz.
- Continuidade da implantação da Av. Conrado Stefani, trecho entre a Rua Dr. Freitas e a Av. Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.
- Ponte ligando a Rua Padre João Pastrana com a Av. dos Imigrantes e o Jardim da Fraternidade.
- Ponte da Rua Domingos Sacrini sobre o ribeirão à jusante da comporta do Tanque do Moinho, no Jardim Bandeirantes.
- Sinalização horizontal e vertical no sistema viário municipal.
- Duplicação da Av. dos Imigrantes, trecho entre a Rua Aquiles Bianchi e o Jardim da Fraternidade; da Av. Alberto Diniz e da Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior (da Rua Fernando Costa até a Rua Estevão Diamante).
- Continuação da infra-estrutura urbana (galeria, águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica) nos seguintes locais: Cidade Planejada I, Cidade Planejada II, Jardim da Fraternidade (3ª etapa) e Conjunto Habitacional Henedina Rodrigues Cortez.
- Implantação de infra-estrutura urbana (galerias de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica), através do Plano Comunitário de Melhorias, nos seguintes locais: Jardim São Miguel, Água Comprida, Marina, Jardim Iguatemi, Jardim Águas Claras, Hípica Jaguari e em diversas vias do sistema viário.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

INVESTIMENTO

- Construção, reforma e ampliação nas Secretarias Municipais.

CUSTEIO

- Dar continuidade à reestruturação administrativa.
- Transporte urbano e rural das turmas de trabalhadores conforme o Código de Trânsito Brasileiro.
- Necessidade de adequar o pessoal especializado (técnico) e preenchimento de vagas.
- Readaptação do Mercado para outro local.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

INVESTIMENTO

- Implantação do 5º Distrito Industrial.

CUSTEIO

- Implantação de sistema municipal de informações.
- Revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração de legislação complementar.
- Seqüência da viabilização de parcerias públicas e privadas que garantam as condições necessárias para o adequado desenvolvimento municipal, implantando, dentro das necessidades e possibilidades, processo de privatização de serviços e atividades públicas municipais.
- Continuidade do processo de promoção do desenvolvimento econômico equilibrado do município, estimulando a expansão dos setores primário, secundário e terciário.

OUTROS INVESTIMENTOS

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- Construção de pontes e abrigos nos diversos bairros da zona rural.

OUTROS PROGRAMAS DE CUSTEIO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Controle da dívida pública.
- Melhoria da fiscalização tributária.
- Sequência do cadastramento municipal e da revisão da Planta Genérica de Valores, com padrão geo-referenciado.

ASSISTÊNCIA

- Continuação de:
 - atividades de atendimento e promoção do recém-nascido, da criança, do adolescente, do idoso e do deficiente, bem como do itinerante, da população de rua e da gestante;
 - convênios, contratos com entidades assistenciais e instituições que desenvolvam atividades culturais e esportivas para crianças, adolescentes e idosos;
 - instalação dos Conselhos necessários e seus respectivos Fundos
- Elaboração e viabilização do Plano Municipal de Assistência Social.
- Realização da Conferência Municipal de Assistência Social.
- Dar continuidade e viabilizar
- Incrementar a implantação de casa de passagem (abrigo temporário para famílias em casos de situações de emergência e intempéries).
- Atendimento especializado e diferenciado às crianças e adolescentes portadores de HIV.
- Implantação de abrigos específicos para crianças de 0 a 6 anos e para adolescentes de 12 a 18 anos.
- Desenvolvimento de ampla campanha de aleitamento materno.
- Início de trabalho de prevenção e conscientização sobre saúde materno-infantil, visando à diminuição da mortalidade e ao aumento da qualidade de vida.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Iniciar, mediante parceria, a implantação de centro de pesquisas socioeconômicas, de centro de pesquisas tecnológicas e do programa *Made in Bragança*.

PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

- Apoio e incentivo à preservação vegetal e ao reflorestamento nas áreas adequadas do Município.
- Implantar a Guarda Municipal Ambiental.

CONCLUSÃO

A Lei nº 3.143, de 09 de dezembro de 1998 definiu o orçamento municipal para 1999, no qual a receita total estimada alcançou a cifra de R\$65.538.000,00 e a despesa, necessariamente, foi fixada em igual valor.

Interessante lembrar aos leitores, conforme consta da tabela 9 (página 18), que nos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998, os valores **estimados pela Prefeitura** nunca se realizaram.

Em 1995 a Prefeitura arrecadou 34,06% a menos do que aquilo que previu; em 1996 a arrecadação foi 33,25% menor; em 1997 a defasagem foi de 17,08% e em 1998 a diferença ficou em 13,43% para menos.

As diferenças entre o que se espera arrecadar e o que se arrecada permitem observar que existem estimativas de recursos provenientes de transferências não obrigatórias do Estado e da União que são meras expectativas dos Prefeitos. Tais recursos são difíceis de serem obtidos porque dependem de gestões de deputados estaduais e federais que representem o Município junto ao Estado e à União e tenham condições de influência efetiva para que sejam de fato repassados ou sejam embasados em projetos regionais prioritários, o que não tem acontecido na medida do esperado.

Outras defasagens surgem na projeção de arrecadação que leva em conta a performance da economia local e a real capacidade contributiva da cidade. Evidente que impostos muito elevados geram inadimplência, sonegação e desvios para a economia informal.

Para 1999 a Prefeitura Municipal confeccionou orçamento que prevê uma arrecadação 23,36% maior do que a realizada no ano anterior (1998). O aumento previsto encontra-se fortemente concentrado no IPTU, nos já comentados repasses não obrigatórios do Estado e no IPVA, conforme tabela 10 (página 20).

A relação dos investimentos previstos, a serem custeados sob título de Despesas de Capital e Despesas Correntes, separam, na verdade, investimentos em obras de outros investimentos que podem ser considerados como de apoio, suporte, estímulos e adaptações, que também significam custos.

Tendo em vista o momento econômico – recessivo – pelo qual passa todo o país, não acreditamos na possibilidade de realização das obras previstas em função de que a arrecadação, a exemplo de anos anteriores, não deverá ocorrer plenamente.

Resta ainda esclarecer que o Prefeito recebeu autorização legislativa para manusear, suplementar dotações orçamentárias até o limite de 25% do orçamento da despesa.

Na esperança de ter realizado comentários que permitam ao cidadão compreender o orçamento público municipal de 1999, agradeço às Comissões de Justiça e

de Finanças pela oportunidade de realizar este trabalho e à Presidência da Câmara pelas suas palavras de apoio.

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição 1988.

Constituição: 1988: Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais e pelas Emendas Constitucionais de Revisão. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas.

BRASIL. Legislação.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Legislação.

Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995 – Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público na forma do artigo 169 da Constituição Federal.

BRAGANÇA PAULISTA. Legislação.

Lei nº 3011, de 1º de julho de 1997 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bragança Paulista para o período de 1998-2001 e dá outras providências.

Lei nº 3.116, de 30 de junho de 1998 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1999 e dá outras providências.

Lei nº 3.143, de 9 de dezembro de 1998 – Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 1999 e dá outras providências.

Lei nº 3145, de 23 de dezembro de 1998 – Altera o Anexo I da Lei nº 3011 de 1 de julho de 1997, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 1998-2001.

Lei nº 3.146 de 23 de dezembro de 1998 – Altera os Anexos III e IV da Lei nº 3.116, de 30 de junho de 1998.

Orçamento do Município de Bragança Paulista. Edição Comentada de 1998.

Bragança Paulista: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, 1998.
(série estudos orçamentários,1)